



DECRETO N.º 5905 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.979.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º – Ficam denominadas "RUA ROQUE D'OTAVIANO", as ruas, 10 do Jardim São Marcos e Rua 8 do Jardim Campineiro, com início na Rua 2 do Jardim São Marcos e término na Rua 10 do Jardim Campineiro.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de Dezembro de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 31.599 de 26 de outubro de 1.970, em nome de Prefeito Municipal de em Exercício, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito